1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 05/2025, CELEBRADO ENTRE A SAMA – GESTÃO DO SANEAMENTO BÁSICO E SERVIÇOS CONCEDIDOS DE MAUÁ/SP E A EMPRESA AUDERE COMÉRCIO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

Aos 09 de novembro de 2026, compareceram as partes entre si, justas e contratadas, a saber: de um lado a SAMA – GESTÃO DO SANEAMENTO BÁSICO E SERVIÇOS CONCEDIDOS DE MAUÁ/SP, doravante denominada simplesmente "CONTRATANTE", com sede em Mauá/SP, na Av. Washington Luiz, 2923 - Vila Magini, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.533.003/0001-90, representada por seu Superintendente EMERSON RIBEIRO DA SILVA, portador da cédula de identidade nº 232.553.417-2 SSP/SP e inscrito no CPF 221.299.768-08, de acordo com a Lei Municipal nº 6.203 de 04/04/2024 e Portaria n.º 11.833, de 08/01/2025, e de outro lado a empresa AUDERE COMÉRCIO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.394.599/0001-49, estabelecido na Av. Fagundes Filho, 145, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, CEP 004304-010, neste ato representado por JULIANA FERNANDES DOS SANTOS, portadora da cédula de identidade RG nº. 48.172.582-9, inscrita no CPF/MF n.º 413.837.498-17, a seguir denominada simplesmente "CONTRATADA", subordinadas às disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e nas cláusulas pactuadas no Contrato nº 05/2025, celebrado entre as partes em 18/11/2025, e condições deste Termo, com autorização superior e parecer jurídico, todas do processo de compras nº 015/2025, com parecer favorável do GESTOR, parecer jurídico e autorização superior, para aditamento visando:



CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato n.º 05/2025 e seus Anexos, firmado entre as partes em 18/11/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato pelo período de mais 12 (doze) meses, contados a partir de 19/11/2026, com término em 18/11/2027.

CLÁUSULA TERCEIRA– DO PAGAMENTO

1. Pela prestação dos serviços, a Contratante pagará a Contratada o valor mensal de R$ 2.553,00 (dois mil, quinhentos e cinquenta e três reais), em 12 (doze) parcelas, a serem pagas em até 10 (dez) dias do mês subsequente a prestação dos serviços, mediante aceite dos documentos fiscais e atesto feito pela autoridade competente ou de servidor da SAMA por este designado.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. Dá-se a este termo o valor global de R$ 30.363,00 (trinta mil, trezentos e sessenta e três reais).

2. As despesas decorrentes deste termo de aditamento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 51.02.04.123.0050.2502 – 33.90.39.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo Instrumento Contratual n.º 05/2025.

E por estarem acordes, firmaram este compromisso, registrado e digitado na Divisão de Compras e Licitações, da qual foram extraídas 2 (duas) vias de idêntico teor.

Mauá/SP, 09 de novembro de 2026

gov.br Documento assinado digitalmente
EMERSON RIBEIRO DA SILVA
Data: 11/11/2026 15:41:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

EMERSON RIBEIRO DA SILVA
Superintendente
SAMA

gov.br Documento assinado digitalmente
JULIANA FERNANDES DOS SANTOS
Data: 10/11/2026 15:16:10-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JULIANA FERNANDES DOS SANTOS
AUDERE COM. EM TECN. DA INFORM. LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

gov.br Documento assinado digitalmente
EVERTON BOFI DE MORAES
Data: 11/11/2026 15:45:28-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

Nome:
CPF:

gov.br Documento assinado digitalmente
JOAO PEDRO DE SOUZA BRAGA
Data: 11/11/2026 15:47:21-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

Nome:
CPF:



Av. Washington Luiz, 2.923 – Vl. Magini – Mauá – SP – 09390-140
Tel.: (11) 4514-0300
www.pmmsama.sp.gov.br

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(Contratos)

Contratante: SAMA – GESTÃO DO SANEAM. BÁSICO E SERVIÇOS CONCEDIDOS DE MAUÁ/SP
Contratada: AUDERE COM. EM TECN. DA INFORM. LTDA
Contrato nº 05/2025 (1.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO)
Objeto: Prestação de serviços de Backup com replicação em datacenter (nuvem) para um volume de dados de 500 gigabytes, incluindo serviços de garantia de funcionamento e suporte técnico, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, que é parte integrante do Contrato 05/2025.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:
1. Estamos CIENTES de que:
a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.
2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:
a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



Mauá/SP, 09 de novembro de 2026

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
Nome: Emerson Ribeiro da Silva
Cargo: Superintendente
CPF: 221.299.768-08
RG: 32.553.417-2 SSP-SP
E-mail institucional: dsu@pmmsama.sp.gov.br
Telefone(s): 1

gov.br Documento assinado digitalmente
EMERSON RIBEIRO DA SILVA
Data: 11/11/2026 15:42:48-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Nome: Emerson Ribeiro da Silva
Cargo: Superintendente
CPF: 221.299.768-08
RG: 32.553.417-2 SSP-SP
E-mail institucional: dsu@pmmsama.sp.gov.br
Telefone(s): 11 – 4514-0302

gov.br Documento assinado digitalmente
EMERSON RIBEIRO DA SILVA
Data: 11/11/2026 15:43:34-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: JULIANA FERNANDES DOS SANTOS
Cargo: Sócia Administradora
CPF: 413.837.498-17
RG: 48.172.582-9 SSP SP
Endereço: Rua Sabaúna, 15 – Jd. Alzira Franco – Santo André/SP - CEP 09290-300.
E-mail institucional: juliana.fernandes@audere.com.br
Telefone(s): 11 – 4063.2655



Assinatura: _____ gov.br Documento assinado digitalmente
JULIANA FERNANDES DOS SANTOS
Data: 10/11/2026 15:18:13-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ORDENADOR DE DESPESA DA CONTRATANTE:

Nome: MARCELO AUGUSTO DE OLIVEIRA
Cargo: Diretor de Administração e Finanças
CPF: 269.888.568-89
RG: 18.629.639-3
E-mail institucional: daf@pmmsama.sp.gov.br
E-mail pessoal: Marcelo.juridico@hotmail.com
Telefone(s): 11 – 4514-0365

Assinatura: _____ MARCELO AUGUSTO DE OLIVEIRA
Assinado digitalmente por MARCELO AUGUSTO DE OLIVEIRA
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC OAB, OU=43419613000170, OU=Certificado Digital, OU=Assinatura Tipo A3, OU=ADVOGADO, CN=MARCELO AUGUSTO DE OLIVEIRA
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.11.09 14:36:27-03'00'

ANEXO LC-03 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: SAMA – GESTÃO DO SANEAM. BÁSICO E SERV. CONCEDIDOS DE MAUÁ/SP
CNPJ Nº: 00.533.003/0001-90
CONTRATADA: AUDERE COM. EM TECN. DA INFORM. LTDA
CNPJ Nº: 10.394.599/0001-49
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 05/2025 - DATA DA ASSINATURA: 18/11/2025
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 05/2025 - DATA DA ASSINATURA: 09/2026.
VIGÊNCIA: 12 MESES
VALOR (R$): R$ 30.363,00 (trinta mil, trezentos e sessenta e três reais)

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.
Em se tratando de obras/serviços de engenharia:
Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:
a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.



Mauá/SP, 09 de novembro de 2026

gov.br
Documento assinado digitalmente
EMERSON RIBEIRO DA SILVA
Data: 11/11/2026 15:44:02-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

EMERSON RIBEIRO DA SILVA
Superintendente
SAMA